



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 021/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre mudança de Regime Jurídico Celetista para Estatutário, de acordo com a Lei nº 732 de 08 de setembro de 2021, e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece a migração para o Regime Jurídico Estatutário, a(o) Servidor(a) **CHRISTIANE MACHADO SILVA**, CPF: 503.426.065-49, RG 793.012, ocupante do Cargo de Odontóloga, admitida(o) em 20 de agosto de 2007, o qual era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Art. 2º - Fica então o mesmo submetido ao regime jurídico único de que trata a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de abril de 2023.

50120417563 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Christiane Machado Silva

Data: 18/04/23

Título do documento 021 - CHRISTIANE MACHADO
SILVA.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	18/04/2023 08:38:26	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
18/04/2023 08:13:44	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200BAF1EB17DFDA14C7B903A3B6F523 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
18/04/2023 08:13:54	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
18/04/2023 08:38:26	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200BAF1EB17DFDA14C7B903A3B6F523 utilizando o IP 131.161.131.127
18/04/2023 08:13:54	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200BAF1EB17DFDA14C7B903A3B6F523 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.